



Sindicato dos Trabalhadores das Industrias Transformadoras Energia e Actividades do Ambiente do Norte

Organização dos Trabalhadores das Industrias Metalúrgica, Química,
Farmacêutica, Energia, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa

E-MAIL:

- À Firma:

FICO CABLES, LDª – E-mail: sandra.vaz@ficsosa.com

- À

DGERT – Porto – E-mail: dgert-porto@dgert.mtsss.pt

Porto, 16 de Março de 2023

Assunto: **AVISO PRÉVIO DE GREVE**

Nos termos e para efeitos do art.º 57º da Constituição da República Portuguesa e do art. 534º da Lei nº 7/2009 de 12 de Fevereiro, O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE – SITE-NORTE, convoca a greve na titulada empresa, sob a forma de paralisação da prestação do trabalho, para as seguintes datas e nos seguintes horários:

» **Dias 24 e 31 de Março/2023:**

- 1º Turno e Horário normal – Greve das 12,00H às 14,00H;
- 2º Turno – Greve das 14,00H às 16,00H;
- 3º Turno – Greve das 04,00H às 06,00H (horário iniciado a 24 e 31);

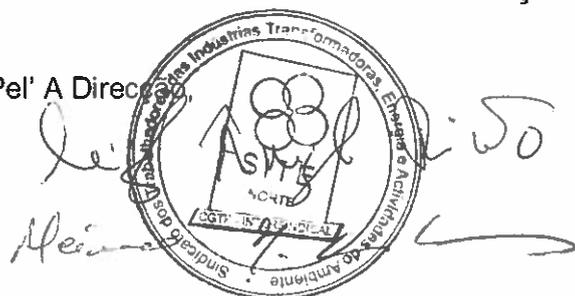
A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, delegados sindicais e piquetes de greve.

OBJECTIVOS DA GREVE:

- Pelo aumento de salários dignos e justos;
- Pela negociação do Caderno Reivindicativo;
- Pelo fim da avaliação de desempenho;

Pel' A Direcção





Sindicato dos Trabalhadores das Industrias Transformadoras Energia e Actividades do Ambiente do Norte

Organização dos Trabalhadores das Industrias Metalúrgica, Química,
Farmacêutica, Energia, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa

E-MAIL:

- À Firma:

FICO CABLES, LDª – E-mail: sandra.vaz@ficsosa.com

- À DGERT – Porto – Email: dgert-porto@dgert.mtsss.pt

Porto, 16 de Março de 2023

Assunto: **AVISO PRÉVIO DE GREVE**

Nos termos e para efeitos do art.º 57º da Constituição da República Portuguesa e do art. 534º da Lei nº 7/2009 de 12 de Fevereiro, O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE – SITE-NORTE, convoca a greve na titulada empresa, sob a forma de paralisação da prestação do trabalho,

Não realização de trabalho suplementar em todas as situações possíveis, nomeadamente: prolongamento ou antecipação do horário normal de trabalho, dias de folga, feriados, descanso semanal obrigatório ou complementar,

- No período de 24 a 31 de Março de 2023, e

- No período de 1 a 30 de Abril de 2023,

- das 00,00H às 24,00H

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, delegados sindicais e piquetes de greve.

OBJECTIVOS DA GREVE:

- Pelo aumento de salários dignos e justos;
- Pela negociação do Caderno Reivindicativo;
- Pelo fim da avaliação de desempenho;

Pel' A Direcção

